



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 575/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, como membro do Conselho Tutelar do Município de Cordeiro, o Conselheiro Tutelar **ELÊNIO DA SILVA VIDAL**, conforme Processo Administrativo n.º 003761/2022, a contar de 28 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO